

ACTA N.º 11/2010
(Contém 8 páginas)

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão; Eng.º Américo do Vale Tomé e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

-----A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 21 de Maio de 2010 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 871.782,48 € (oitocentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos). -----

-----Saldo em operações de tesouraria - 410.215,83 € (quatrocentos e dez mil, duzentos e quinze euros e oitenta e três cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Regulamento do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa. Aprovação;
2. Contrato de Comodato para cedência de um edifício municipal à Junta de Freguesia de Picote;
3. Adjudicação por hasta pública da loja nº 6 do Mercado Municipal ao Sr. António Jorge Rodrigues Fernandes;
4. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de corrupção e infracções conexas da Câmara Municipal de Miranda do Douro;

5. Aquisição de estufa devidamente equipada. Adjudicação;
6. Pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada - Requalificação e Valorização do Parque Urbano do Rio Fresno;
7. Auto de medição nº 5 referente à obra - Requalificação e Valorização do Parque Urbano do Rio Fresno;
8. Auto de medição nº 10 referente à obra - Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase II;
9. Auto de medição nº 3 referente à obra - Arranjos Urbanísticos de Duas Igrejas, Cércio, S. Pedro, Fonte Ladrão e Granja;
10. Auto de medição nº 5 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Atenor, Fonte Aldeia, Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira;
11. Auto de medição nº 1 de Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Especiosa, Genisio, Malhadas, Póvoa - Construção de Pontão;
12. Auto de medição nº 5 referente à obra - Rede de Águas e Saneamentos de Aldeia Nova;
13. Loteamento sito no Adis - Caducidade do Processo de Loteamento;
14. Loteamento dito no Gidro - Caducidade do Processo de Loteamento;
15. Informações.

ORDEM DO DIA

-----1. **Regulamento do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa. Aprovação;**-----

-----Foi presente o Regulamento do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa, bem com os prémios a atribuir no montante de 6.550,00 € (seis mil quinhentos e cinquenta euros).-----

-----O evento realizar-se-á no dia 24 de Junho do ano em curso, no Pavilhão Multiusos, em Miranda do Douro.-----

-----Depois de analisado o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido regulamento, bem como o valor dos prémios a atribuir.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta. -----

-----2. **Contrato de Comodato para cedência de um edifício municipal à Junta de Freguesia de Picote.** -----

-----Na sequência da deliberação de 12 de Abril de 2010, foi presente o Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Picote, referente à cedência do edifício da antiga Escola Primária de Picote.-----

-----Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo nos termos e condições das cláusulas que dele constam, bem como dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato. -----

-----3. **Adjudicação por hasta pública da loja nº 6 do Mercado Municipal ao Sr. António Jorge Rodrigues Fernandes;** -----

-----Na sequência da deliberação da reunião anterior tomada pelo órgão executivo e em cumprimento do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no passado dia 18, procedeu-se à realização da hasta pública para cedência do espaço em apreço.-----

-----De acordo com a acta da Comissão de hasta pública, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar ao Sr. António Jorge Rodrigues Fernandes, pelo valor mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), e nas condições estabelecidas no programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização da loja nº 6 do Mercado Municipal.-

-----Deliberou ainda por unanimidade concordar com todos os actos praticados pela respectiva Comissão assim como aprovar a acta da mesma.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato.-----

-----Foi também deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

-----4. **Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de corrupção e infracções conexas da Câmara Municipal de Miranda do Douro;**

-----Para dar cumprimento às prescrições emanadas pela Recomendação nº1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada no Diário da República - II Série - nº 140, de 22 de Junho, foi presente o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de corrupção e infracções conexas da Câmara

Municipal de Miranda do Douro. -----

-----Depois de analisado o documento, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e submetê-lo à apreciação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

-----Deliberou também por unanimidade aprovar o mesmo em minuta.-----

-----**5. Aquisição de estufa devidamente equipada. Adjudicação.** -----

-----Foi presente o Auto de apreciação de propostas referente à aquisição de estufa devidamente equipada. -----

-----De acordo com a informação do Júri do procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a mesma à empresa Estufas Minho, S.A. pelo valor de 20.959,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta e nove euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**6. Pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada – Requalificação e Valorização do Parque Urbano do Rio Fresno;** -----

-----Foi presente o pedido da empresa Multinordeste, S.A., para prorrogação do prazo de execução da obra em epígrafe, por mais 120 dias. -----

-----De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação de prazo solicitada, desde que a mesma seja graciosa, ou seja, o empreiteiro não terá qualquer direito a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

-----Deliberou também por unanimidade aprovar este assunto em minuta. --

-----**7. Auto de Medição nº 5 referente à obra – Requalificação e valorização do Parque Urbano do Rio Fresno.** -----

-----Presente o Auto nº 5 da obra – Requalificação e Valorização do Parque Urbano do Rio Fresno, adjudicada à empresa Multinordeste, Lda., do valor de 37.254,47 € (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos) acrescido de IVA.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Também foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

-----8. **Auto de Medição nº 10 referente à obra - Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase II.** -----

-----Presente o Auto nº 10 da obra - Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase II, adjudicada à empresa Multinordeste, Lda., do valor de 73.827,40 € (setenta e três mil, oitocentos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Também foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

-----9. **Auto de Medição nº 3 referente à obra - Arranjos Urbanísticos de Duas Igrejas, Cércio, S.Pedro, Fonte Ladrão e Granja.** -----

-----Presente o Auto nº 3 da obra - Arranjos Urbanísticos de Duas Igrejas, Cércio, S.Pedro, Fonte Ladrão e Granja, adjudicada à empresa Inertil, Lda., do valor de 40.770,00 € (quarenta mil, setecentos e setenta euros) acrescido de IVA.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Também foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

-----10. **Auto de Medição nº 5 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Atenor, Fonte Aldeia, Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira.** -----

-----Presente o Auto nº 5 da obra - Arranjos Urbanísticos em Atenor, Fonte Aldeia, Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira, adjudicada à empresa Inertil, Lda., do valor de 8.539,60 € (oito mil, quinhentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Também foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

-----11. **Auto de Medição nº 1 de Trabalhos a mais de natureza imprevista referente à obra - Arranjos Urbanísticos Espesiosa, Genisio,**

Malhadas e Póvoa – Construção de pontão. -----

-----Presente o Auto nº 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista da obra – Arranjos Urbanísticos Espiciosa, Genisio, Malhadas e Póvoa – Construção de pontão, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 4.259,05 € (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove euros e cinco cêntimos) acrescido de IVA.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Também foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

12. Auto de Medição nº 5 referente à obra – Rede de Águas e Saneamentos de Aldeia Nova. -----

-----Presente o Auto nº 5 da obra – Rede de Águas e Saneamentos de Aldeia Nova, adjudicada à empresa Sociedade Industrial de Construções Flaviense, Lda., do valor de 17.147,44 € (dezassete mil, cento e quarenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Também foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

-----**Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais dois assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

13. Loteamento sito no Adis – Caducidade do Processo de Loteamento; -----

-----Relativamente ao assunto acima referenciado, o Chefe de Divisão de Obras Municipais informa que o alvará de loteamento nº 2/2008 referente ao processo nº02/2007 caducou. -----

-----De acordo com o nº 5 do Artº 71 do Dec.Lei 555/99, o órgão executivo deliberou por unanimidade ser sua intenção de declarar a caducidade do alvará

de loteamento nº 2/2008 referente ao processo nº 2/2007, cujo loteador é Manuel Alexandre Fernandes Pássaro. -----

-----Deliberou também que se proceda à notificação do interessado para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de assinatura do Aviso de Recepção. -----

-----Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta.-----

-----**14. Loteamento dito no Gidro - Caducidade do Processo de Loteamento;** -----

-----Relativamente ao assunto acima referenciado, o Chefe de Divisão de Obras Municipais informa que o alvará de loteamento nº 2/2006 referente ao processo nº 01/2004 caducou. -----

-----De acordo com o nº 5 do Artº 71 do Dec.Lei 555/99, o órgão executivo deliberou por unanimidade ser sua intenção de declarar a caducidade do alvará de loteamento nº 2/2006 referente ao processo nº 1/2004, cujo loteador é Baiúla Propriedades, Lda. -----

-----Deliberou também que se proceda à notificação do interessado para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de assinatura do Aviso de Recepção. -----

-----Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2010, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.** -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dez horas e quarenta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
